

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa 53.376.304 JULLIERMES CAMARA FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 53.376.304/0001-14, com sede à Rua Maxaranguape, n.º 36 - Centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, JULLIERMES CAMARA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 055.623.214-32, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 15 de abril de 2027 (15/04/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 013/2025, celebrado inicialmente em 16 de abril de 2025 (16/04/2025), oriundo do processo administrativo 02040008/25, Dispensa N.º 014/2025.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 15 de abril de 2027 (15/04/2027), a vigência do Contrato n.º 013/2025, celebrado inicialmente em 16 de abril de 2025 (16/04/2025), oriundo do processo administrativo 02040008/25, Dispensa N.º 014/2025.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 013/2025, celebrado inicialmente em 16 de abril de 2025 (16/04/2025), oriundo do processo administrativo 02040008/25, Dispensa N.º 014/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 18 de março de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

53.376.304 JULLIERMES CAMARA FERNANDES  
JULLIERMES CAMARA FERNANDES  
CPF/MF: 055.623.214-32  
Pela Contratada

**Publicado por:** FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 48772013